



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE LETRAS

## NORMA(S)

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

### RETIFICAÇÃO - NORMAS COMPLEMENTARES

Edital de Condições Gerais nº 30/2022 – Publicado no DOU em 28/11/2022

Edital de Condições Específicas nº 18/2024 – Publicado no DOU em 26/08/2024

Onde se lê:

O Diretor da Faculdade de Letras da UFG faz saber aos interessados que, embasado na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor **Substituto/Especialista**, observando-se o que contém a Resolução nº 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

Leia-se:

O Diretor da Faculdade de Letras da UFG faz saber aos interessados que, embasado na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor **Substituto/Doutor**, observando-se o que contém a Resolução nº 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

### 3 - DO ATO DE INSTALAÇÃO - RETIFICA

a) Onde se lê:

3.2 Os documentos fotocopiados que deverão ser entregues no Ato de Instalação do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto constam no Quadro de Documentos do Candidato abaixo especificado:

QUADRO DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO	
1.	Diploma de Graduação em Letras: Tradução e Interpretação Libras/Português ou Licenciatura em Letras: Libras
2.	Diploma de Especialização em Letras ou Linguística ou Estudos da Tradução ou áreas afins
3.	Ficha de inscrição (preenchida e assinada)
4.	Termo de compromisso (preenchido e assinado)
5.	GRU – Guia de Recolhimento da União
6.	Comprovante de pagamento da GRU
7.	Documento de identificação

b) Leia-se:

3.2 Os documentos fotocopiados que deverão ser entregues no Ato de Instalação do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto constam no Quadro de Documentos do Candidato abaixo especificado:

QUADRO DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO	
1.	<b>Diploma de Letras: Português ou Letras: Estudos Literários</b>

2.	<b>Diploma de Doutorado em Letras e Linguística, ou Doutorado em Estudos Literários ou Doutorado em Literatura brasileira ou Doutorado em áreas afins às Literaturas em Língua Portuguesa</b>
3.	Ficha de inscrição (preenchida e assinada)
4.	Termo de compromisso (preenchido e assinado)
5.	GRU – Guia de Recolhimento da União
6.	Comprovante de pagamento da GRU
7.	Documento de identificação

Goiânia, 11 de setembro de 2024.

Prof. Jamesson Buarque de Souza  
**Diretor da Faculdade de Letras/UFG**



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Buarque De Souza, Diretor**, em 11/09/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4817569** e o código CRC **BE4E1801**.

Referência: Processo nº 23070.042875/2024-36

SEI nº 4817569